

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **EMPORIO EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS (P. G. AGUIAR VIEIRA)**, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castro Branco, nº 2563, Nova Santa Inês - MA, Santa Inês - MA, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1.982/2019, que originou o CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - CPL/SANTA INÊS e seus Anexos, e a PROPOSTA adjudicada, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas da mesma, está executando através do CONTRATO N.º 021A/2020-CPL, assinado em 30/janeiro/2020, com prazo de execução de 11 (onze) meses e de vigência de 12(doze) meses, da data de assinatura do contrato para esta Prefeitura, os serviços de **LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	MOTONIVELADORA	CHP	1.904	136,57	260.029,28
2	ROLO COMP.LISO TANDEN VIBR.AUTO PROP. 7,2 TON	CHP	1.300	84,77	110.201,00
3	CAMINHÃO MUCK	CHP	1.320	143,80	189.816,00
4	CAMINHÃO PRANCHA	CHP	792	172,46	136.588,32

O valor total do Contrato é de **R\$ 696.634,60** (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Do que para constar, eu, Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, Secretário de Obras e Infraestrutura, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que vai por mim assinada.

Santa Inês, 16 de abril de 2020.

Eng.º Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99163-7065
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECF1R029876TB90UD902Z9ZTU65,
08/01/2021 10:29:08, Ato: 13.17.3, Parte(s):
NICOLAU GERALDO FERNANDES DE
MIRANDA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
29,87 Emol R\$ 26,93 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$
1,07 FEHP R\$ 1,07 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Escrivente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro - Santa Inês – Ma – Cep. 65.300-015
CNPJ Nº 06.198.949/0001-24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930801214518849042-1
Data: 08/01/2021 12:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93352-WDJR;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
=====

Conferimos à empresa: **P. G. AGUIAR VIEIRA** inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na **Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês - MA**, o presente Atestado de Capacidade Técnica, por ter atendido a todos os preceitos exigidos na legislação vigente a que se referem, quanto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, onde a mesma sempre cumpriu com todas as exigências legais.

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seu **Contrato nº 325/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020** com este Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica, segue abaixo planilha do contrato.

Empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA		CNPJ: 27.967.465/0001-72			
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 - Nova Santa Inês, Santa Inês/MA		Inscrição Estadual: 12.530.791-8			
Telefone: (98) 98208-0178		CEP: 65.300-480			
Representante Legal: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA		Email: emporioempreendimentos @outlook.com			
R.G: 030214742005-5 Órgão Emissor: SESP/MA		CPF: 043.178.463-90			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5thp. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	95,00	70.300,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, trucidado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água00, Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1330	99,00	131.670,00
6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência liq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0, 18m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	67,50	49.950,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1180	138,00	162.840,00
8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	49,00	36.260,00
VALOR GLOBAL					451.020,00

Santa Luzia - MA, 02 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112931101210714493373-1
Data: 11/01/2021 09:58:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY94922-T7B7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

s, para os devidos fins, que a empresa **P.G. AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 06.988.976/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro Santa Inês – Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar, brasileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida – MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	UND	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almeida, 24 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P G AGUIAR VIEIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 08:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 08:44:23 (hora local)**.

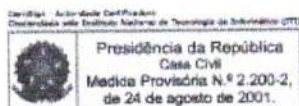
¹**Código de Autenticação Digital:** 112932701200841140309-1 a 112932701200841140309-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5aecfd3bb4da29876883b68be8fd5cb5b5421b0ea70ab7fd681ae63a8f126951991c158beb14f3c5e846c9c0f7f8a43b52





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA, inscrita no CNPJ sob nº 189.344/0001-77, situada à Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim – MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Sra. **DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA**, CPF nº 009.628.873-66, RG nº 19278942001-1 SSP/MA, atesta para os devidos fins que a **Empresa P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, situada a Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês, efetuou, a **aquisição de veículos 0 KM com emplacamento**, de acordo com a planilha em anexo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, mediante **Contrato nº 0130/2019, Pregão Presencial SRP nº 019/2019, desde 21 de Outubro de 2019.**

ANEXO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Veículo utilitário, ano 2019/2020, zero km capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista, 04 portas, cor sólida, travamento automático em todas as portas, ar condicionado, desembaraçadores de para brisas, chave de roda, macaco e triangulo, cinto de segurança de três pontos nos 5 acentos, sistemas de freios ABS, jogos de tapete de borracha, direção hidráulica, original de fabrica, painel de instrumento com indicador de RPM , velocímetro , marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência, equipado com todos os itens obrigatórios e exigindo pelo código Nacional de Transito, chave adicional. Veículo emplacado.	UND	1	R\$ 68.500,00

Atestamos que tal aquisição foi executada de modo satisfatório , não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês – MA, 15 de Janeiro de 2020


Secretaria Municipal de Assistência Social
DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA
Ordenadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931501201106100064-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1353429172983c2bf554e1d81f8dd06101858c8fd5a64b92b23dc83615f1ca8adf42
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P G AGUIAR VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - Ma, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa, os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados nas contratações, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003 - CONTRATO Nº 3103001-2020, assinado em 31/03/2020:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004 - CONTRATO Nº 1703001-2020, assinado em 17/03/2020:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4(Diesel, 0 km), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-04-Ministério da Saúde.

Concórdia do Pará, 28 de maio de 2020

Alfonço Luiz Batista
Secretário Municipal de Saúde

ALFONÇO LUIZ
BATISTA:1233994
6204

Assinado de forma
digital por ALFONÇO
LUIZ
BATISTA:12339946204

Av. Castelo Branco, S/N - Centro - Concórdia do Pará - PA - Fone (91) 3728-1176.
CNPJ (MF): 07.234.361/0001-41 - CEP: 68.685-000
E-mail - smsconcordia@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930806202569524890-1
Data: 08/06/2020 08:48:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20375-FQ1D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECIBIMOS DE P G AGUIAR VIEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.021	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

P G AGUIAR VIEIRA AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 - PREDIO - NOVA SANTA INES, Santa Ines, MA - CEP: 65300480	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0427 9674 6500 0172 5500 1000 0000 2110 2080 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007305038 - 03/04/2020 16:22
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 27.967.465/0001-72	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA		CNPJ/CPF 07.234.361/0001-41	DATA DA EMISSÃO 03/04/2020
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, SN -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 68685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Concordia do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 345.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 345.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93PB43M	ONIBUS COMPLETO, MARCOPOLO, VOLARE V8L ON, BRANCO, 2020/2020, DIESEL 29 PASS ONIBUS COMPLETO, MODELO: MARCOPOLO VOLARE V8L ON, COR: BRANCO, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO FAB: 2020/2020, COD MARCA: 416630, NRO MOTOR: 36668023, 152 CV, CHASSIS Nº 93PB43M32LC062800	87043190	0300	6403	UN	1,0000	345.000,0000	345.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 235235	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF À PROPOSTA A MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 07234.361000/1190-05/ORDEN COMTRA Nº 202000096/ EMPENHO Nº 1040016/P.P. 9/2020-001/ CONTA PAR A DEPOSITO: BRADESCO AG: 0959-B CC: 29320-B P G AGUIAR VIEIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2020-003

CONTRATO Nº 3103001-2020



Contrato Administrativo que consiste na **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde que entre si firmam de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.234.361/0001-41, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n Bairro: São Pedro, Concórdia do Pará- Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfongo Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-480, representada por Vilza Maria Cruz da Silva, bastante Procuradora, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3711646 3ª Via PC/PA e CPF nº 636.345.112-49, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 9/2020-003 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Contrato consiste na **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial Nº 9/2020-003, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 27/03/2020.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO:

3.1. O objeto licitado, serão fornecidos em até 60(dias) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores descritos na proposta consolidada, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.2. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus pregos reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre o objeto licitado negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de prego será o Índice Nacional de Pregão do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por objeto licitado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo objeto licitado os pregos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário. Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade	VOLARE ATTACK V8L C/8.450 COMP. TIPO MÉDIO 2020	Unid.	01	R\$345.000,00	R\$345.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.					
---	--	--	--	--	--

O VALOR TOTAL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento do objeto licitado será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra e recibo.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado à CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta execução do fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem os fornecimentos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função do objeto licitado negociados.

4.4.1. No caso de qualquer discordância entre a solicitação do objeto licitado e o fornecimento dos mesmos ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outra empresa, a qualquer preço, as despesas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outras empresas na execução do objeto licitado rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano de 2020, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2020, de acordo com as funcionais programáticas e elementos de despesas específicos.

Exercício 2020

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12150000 Transferência SUS Bloco de investimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE - ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao do objeto licitado, desde que atendidas as condições de fornecimento do objeto licitado estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA - exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto licitado ora contratados, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto licitado
- b.1) Fica designado como Fiscal de Contrato a Sra. Francineide Ferreira do Carmo, conforme Portaria nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Providenciar os pagamentos à empresa à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Manter durante o período de vigência do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- b) Em relação aos seus empregados será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado contratados, tais como: pagamento de salários, seguros de acidentes, indenizações, recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) Comprometer-se a fornecer o objeto licitado, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, mediante Ordem de Compra expedida pelo Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa;
- e) Fornecer o objeto licitado em até 60(sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de Compra;
- f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- g) O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as especificações contidas nas Metas e Etapas constantes no Termo de Referência constante no edital;
- h) Indenizar danos ou prejuízos causados ao Município de Concórdia do Pará ou a terceiros pelos seus empregados ou prepostos;
- i) Ser responsável quanto ao correto atendimento do objeto licitado contratado;
- j) Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas gerais de segurança;
- k) A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir todas as peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Concórdia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do objeto licitado, em até 05(cinco) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), durante o período de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do objeto licitado à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



- l) As peças utilizadas para manutenção do objeto licitado em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 31 de Março de 2020.

CONTRATANTE

ALFONCO LUIZ
BATISTA:12339946
LUIZ
204

Assinado de forma
digital por ALFONCO
LUIZ
BATISTA:12339946204

FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CONCÓRDIA
DO
PARÁ:07234361000141

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
CONCÓRDIA DO
PARÁ:07234361000141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ nº 07.234.361/0001-41
Alfonco Luiz Batista
RG nº 4342718 SSP/PA
CPF nº 123.399.462-04

CONTRATADO

P G AGUIAR
VIEIRA:27967465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA:27967465000172
DN: cn=P G AGUIAR VIEIRA, ou=Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2,
ou=AC SCLUR, ou=AC SCLUR Múltipla, ou=253698000105,
ou=Certificado P1 A1, cn=P G AGUIAR VIEIRA:27967465000172
Serial: 20000331 140217-0702

P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ nº 27.967.465/0001-72
Vilza Maria Cruz da Silva
RG nº 3711646 3ª Via PC/PA
CPF nº 636.345.112-49

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 01.01042020



OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05- Ministério da Saúde.

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

Data de Abertura: 05/03/2020 às 9:00h

Contrato Nº 3103001-2020

Data de Assinatura: 31/03/2020

Valor Contratado: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Dotações Orçamentárias:

Exercício 2020

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12150000 Transferência SUS Bloco de investimento

Empresa Contratada: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563

Bairro: Nova Santa Inês

Cidade: Santa Inês

Estado: Maranhão

CEP: 65.300-480

CNPJ (MF): nº 27.967.465/0001-72

Solicitamos à empresa **P G AGUIAR VIEIRA** o fornecimento de **Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05- Ministério da Saúde.**

Ciente,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ nº 07.234.361/0001-41
Alfonso Luiz Batista
RG nº 4342718 SSP/PA
CPF nº 123.399.462-04

Recebi esta Ordem de Fornecimento na data abaixo:

Concórdia do Pará(Pa), 01 de Abril de 2020.

P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ nº 27.967.465/0001-72
Vilza Maria Cruz da Silva
RG nº 3711646 3ª Via PC/PA
CPF nº 636.345.112-49

Documento redigido em duas vias de igual teor



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102332183 em 07/04/2021, protocolo 210428597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA
Número de Registro:	21801214707
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:29 SOB Nº
20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102332183. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205662974 em 05/05/2022, protocolo 220546916. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Número de Registro:	21201183681
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
27967465000172	P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:31 SOB Nº 20220546916.
PROTOCOLO: 220546916 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205662974. NIRE: 21201183681.
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****1.145.003,91****DISPONIVEL**

Caixa	19.748,25
Banco Conta Movimento	124.748,65
	144.496,90

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	510.748,65
	510.748,65

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	489.758,36
	489.758,36

NÃO CIRCULANTE:**1.029.075,87****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	18.255,15
Móveis e Utensílios	29.568,47
Máquinas e Equipamentos	557.955,25
Veículos	445.784,25
(-) Depreciação	22.487,25
	1.029.075,87

TOTAL DO ATIVO**2.174.079,78**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 2.174.079,78 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		626.787,90
Fornecedores	474.698,25	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	147.589,65	
	626.787,90	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		170.658,14
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	170.658,14	
	170.658,14	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		1.376.633,74
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	876.633,74	
	1.376.633,74	
TOTAL DO PASSIVO		2.174.079,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 2.174.079,78 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
 NIRE: 21801214707



CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

$$LC = \frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 400.194,25} = \text{R\$ } 2,69$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$LG = \frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 648.881,23} = \text{R\$ } 1,66$$

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

$$SG = \frac{\text{R\$ } 2.174.079,78}{\text{R\$ } 648.881,23} = \text{R\$ } 3,35$$

Índice de Endividamento Geral - IEG

$$GEG = \frac{\text{R\$ } 648.881,23}{\text{R\$ } 1.077.344,99} = \text{R\$ } 0,60$$

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
 Sócia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
 NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E. - 2021**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.646.988,55
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.646.988,55
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.031.253,87
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	22.609,11
Despesas Administrativas	13.685,98
Despesas com Comunicações	7.198,25
Impostos e Taxas	385.748,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.748,69
Consertos e Reparos	37.485,69
Despesas Diversas	54.154,98
TOTAL DAS DESPESAS	3.770.354,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	876.633,74

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
 Sócia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21801214707



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 170.658,14 (Cento e setenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira – 50% do capital social

Maria Eduarda Mascarenho de Farias – 50% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Socia Administradora

Darly Danyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, Número de Registro (NIRE) 21201183681.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2017

Ato constitutivo: 21801214707

Santa Inês, 01/01/2021

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.967.465/0001-72

MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
Administrador, Sócio
CPF 616.463.843-77

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****1.145.003,91****DISPONIVEL**

Caixa

19.748,25

Banco Conta Movimento

124.748,65

144.496,90**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a receber

510.748,65

510.748,65**ESTOQUE**

Mercadorias para uso da prestação de serviço

489.758,36

489.758,36**NÃO CIRCULANTE:****1.029.075,87****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática

18.255,15

Móveis e Utensílios

29.568,47

Máquinas e Equipamentos

557.955,25

Veículos

445.784,25

(-) Depreciação

22.487,25

1.029.075,87**TOTAL DO ATIVO****2.174.079,78**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 2.174.079,78 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Dary Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		626.787,90
Fornecedores	474.698,25	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	147.589,65	
	626.787,90	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		170.658,14
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	170.658,14	
	170.658,14	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		1.376.633,74
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	876.633,74	
	1.376.633,74	
TOTAL DO PASSIVO		2.174.079,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 2.174.079,78 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
 NRE: 21801214707

**CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 400.194,25} = \text{R\$ } 2,69$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 648.881,23} = \text{R\$ } 1,66$$

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 2.174.079,78}{\text{R\$ } 648.881,23} = \text{R\$ } 3,35$$

Índice de Endividamento Geral - IEG

$$\text{GEG} = \frac{\text{R\$ } 648.881,23}{\text{R\$ } 1.077.344,99} = \text{R\$ } 0,60$$

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
 Sócia Administradora

Dartly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
 NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2021**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.646.988,55
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.646.988,55
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.031.253,87
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	22.609,11
Despesas Administrativas	13.685,98
Despesas com Comunicações	7.198,25
Impostos e Taxas	385.748,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.748,69
Consertos e Reparos	37.485,69
Despesas Diversas	54.154,98
TOTAL DAS DESPESAS	3.770.354,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	876.633,74

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
 Sócia Administradora

Darly Dannele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21801214707



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 170.658,14 (Cento e setenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira – 50% do capital social

Maria Eduarda Mascarenho de Farias – 50% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021



Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Socia Administradora

Darly Danyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa P GAGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

Santa Inês, 31/12/2021

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

P GAGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.967.465/0001-72

MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
Administrador, Sócio
CPF 616.463.843-77





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	
27967465000172	P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
61646384377	

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04317846390
DATA: 30/06/2022
HORA: 17:09

INSC. ESTADUAL: 12.530.791-8
RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.967.465/0001-72
RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
NIRE: 21201183681
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/06/2017
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: carloslindmelo@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65300-970
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: (98)8208-0178
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1996
BAIRRO: VILA OLÍMPICA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: (98)8208-0178
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 1996
BAIRRO: VILA OLÍMPICA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
11	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
12	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
13	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
18	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
19	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
25	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
26	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
33	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
34	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
35	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	3 - CONTADOR
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	205 - ADMINISTRADOR
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	101 - SÓCIO
4317846390	PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/06/2022 as 15:15:45.
Válido até: 11/09/2022.
Código de Controle: 697795.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

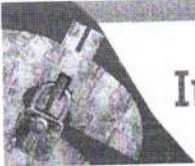
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:09 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **538B.A86E.54CC.2D88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/08/2022 às 08:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 616.463.843-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.B37A.94BE.B930 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

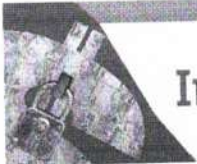


Certifico que nesta data (01/08/2022 às 08:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.178.463-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.B347.310E.0879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/08/2022 às 08:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.967.465/0001-72

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.B3BD.D1C0.D997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**

CPF/CNPJ: **616.463.843-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:11:56 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EJ60010822081156**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P G AGUIAR VIEIRA**27.967.465/0001-72****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNU).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 11/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BIA2.D3IX.XN5F.DSXT.VH10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PG AGUIAR VIEIRA**27.967.465/0001-72****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNU).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 11/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.3ZCU.83TG.01ZS.8YHLI8N3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		Protocolo: MAC2202127838	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201183681	CNPJ 27.967.465/0001-72	Data de Ato Constitutivo 14/06/2017	Início de Atividade 14/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 1996, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Objeto Social 45111/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45111/03 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45111/04 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45111/06 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 77110/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77195/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMI- REBOQUES E SIMILARES) 77314/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 01610/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR , LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR) 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42138/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 41204/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43134/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 49248/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO CALHAS PARA CONSTRUCAO , AZULEJOS, CERAMICAS, BOX PARA BANHEIRO, ARTEFATOS DE CIMENTO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 45307/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45412/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 43991/04 SERVICOS DE OPERACAO E MOTONETAS 45200/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 43991/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 49230/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS CPF/CNPJ 616.463.843-77 Participação no capital R\$ 250.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado		Dados do Sócio Nome PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA CPF/CNPJ 043.178.463-90 Participação no capital R\$ 250.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS CPF 616.463.843-77 Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 30/05/2022	Número 20220673420	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 17:15:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APLKGZUU**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2202127838



MAC2202127838

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA			Protocolo: MAC2202127882	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21201183681	27967465000172		Data: 30/05/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21201183681	30/11/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/08/2022, às 17:17:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3FUAPAV.

MAC2202127882

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA



Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600202892 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que adquire, neste ato, na qualidade de sócio, **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transferido R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, para a sócia ora admitida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, e **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075 pelo presente ato, na condição sócios da **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA



- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SÓCIOS	R\$	%	QUOTAS
Paulo Gutemberg Aguiar Vieira	250.000,00	50	250.000
Maria Eduarda Mascarenho de Farias	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA SETIMA

A empresa será administrada pela sócia **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

A administradora **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 22 de Novembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 13:40 SOB Nº 21201183681.
PROTOCOLO: 211373010 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108739935. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21201183681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202127867	
NIRE 21201183681 CNPJ 27.967.465/0001-72		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo BR 316, Nº 1996, xxxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
316	20220673420	30/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220546762	05/05/2022	BALANÇO
002	21201183681	30/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201183681	30/11/2021	TRANSFORMAÇÃO
208	20211373028	30/11/2021	EMANCIPAÇÃO
002	21600202892	29/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600202892	29/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210802880	14/06/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210422750	06/04/2021	BALANÇO
901	20201537435	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537419	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537389	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537370	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537362	14/01/2021	PROCURAÇÃO
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200799339	13/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20200237934	14/04/2020	BALANÇO
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200126857	20/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS
223	20191039276	20/09/2019	BALANÇO
223	20191039276	20/09/2019	BALANÇO
002	20190839058	15/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758292	23/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 17:16:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3V5NPBE.



MAC2202127867

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045760/22

Data da

27/06/2022 15:17:10

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P GAGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLÍMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 30/06/2022 16:41:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070711/22

Data da

04/05/2022 13:33:41

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P GAGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLÍMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 04/05/2022 13:33:41



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045760/22

Data da

27/06/2022 15:17:10

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLÍMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 30/06/2022 16:41:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070711/22

Data da

04/05/2022 13:33:41

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P GAGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLÍMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 04/05/2022 13:33:41



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 762022
Código de validação: B4A72E63A5

Número da guia: 22056201001270036.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod BR 316, nº. 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. E
u, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos trinta (30) dias, do mês de junho (06), às 08h55min., ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOVENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 30/06/2022 09:41 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 762022 / Código: B4A72E63A5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 23806492
Emitido em: 01/08/2022
Válida até: 31/08/2022

INTERESSADO: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ/CPF: 27.967.465/0001-72

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas⇒Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



07/06/2022 09:40:19
USUÁRIO:HARRISSON

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1573/2022
AUTENTICAÇÃO:SV3Z-EBGK

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996 VILA OLIMPICA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/06/2022.


ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3526047-2



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



07/06/2022 09:39:45
USUÁRIO:HARRISSON

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1574/2022
AUTENTICAÇÃO:XC7W-DJHO

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996, BAIRRO VILA OLIMPICA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/06/2022.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3326047-2



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 08:24:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H7YZFYHIW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão n°: 16371126/2022

Expedição: 23/05/2022, às 16:14:17

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MA014087

Nome
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

Nascimento
06/01/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ZE DOCA-MA

Darly Danyele Lago de Melo

Assinatura do Profissional



Filiação

**PEDRO FERREIRA DE MELO
ANTONIA DO LAGO DE MELO**

Diplomação
15/12/2012

CPF
021.582.493-82

Documento de
Identificação
**0169550120016
SESP-MA**

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
30/09/2016

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **2794D2**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02158249382/codigo/2794D2>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:49:16** do dia **01/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **807E.2611.0B2C.CBD8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 08:27:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **27.967.465/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNU**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.967.465/0001-72
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

Endereço:

RODOVIA BR 316, 1996 - VILA OLÍMPICA - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2022 08:45

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. Nº 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P GAGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P GAGUIAR VIEIRA



- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PALLO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N° 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P GAGUIAR VEIRA



CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutenberg Aguiar Veira
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB Nº 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Rui Costa Epitácio Pessoa 1111 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - PB - Tel: 331-3444/454 - Fax: 331-334444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 112930210190838490652-1; Data: 02/10/2019 08:41:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25038-DRC3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 0302147420055 SEBP MA
CPF: 043.178.463-90 DATA NASCIMENTO: 14/08/1988
PRONOME: MANOEL VIEIRA
RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA
PROFISSÃO: ADI CAT. HAB: AS
Nº REGISTRO: 04875428302 VIGÊNCIA: 15/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2010

EXERCE ATIV REMUNERADA;

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 09/06/2016
00550013141
MA027735141

JOEIRAN, MA (MARANHÃO)

EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada, dou fé.
Santa Inês-MA, 30/09/19

Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P G AGUIAR VIEIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2020 14:46:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 08:43:11 (hora local)**.

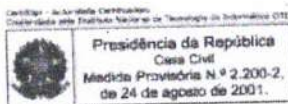
¹**Código de Autenticação Digital:** 112930210190838490652-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2eb89f3dde1627061383bc90d9dae9f0cf0186cdce308ed55cf56187076d382b421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199892a233f42fec4dbefddaa93c91cb751



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EM EIRELI



Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. Nº 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço para Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social para:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMERELI



- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI



PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMERELI



- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI



CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 26 de Julho de 2021

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira
Titular

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA



Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N° 21600202892 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, nascida em 15/10/2005, portadora do RG 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transferido R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, para a sócia ora admitida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, e **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, nascida em 15/10/2005, portadora do RG 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075 pelo presente ato, na condição sócios da **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **P G AGUIAR MEIRA E CIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:



- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA



- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SÓCIOS	R\$	%	QUOTAS
Paulo Gutenberg Aguiar Vieira	250.000,00	50	250.000
Maria Eduarda Mascarenho de Farias	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas



CLÁUSULA SETIMA

A empresa será administrada pela sócia **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

A administradora **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 22 de Novembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Sócia Administradora

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 13:40 SOB Nº 21201183681.
PROTOCOLO: 211373010 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108739935. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21201183681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Data de abertura: 17/08/2022 às 08:00h

Objetivo: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo de transporte sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob no 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, VILA OLÍMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899, e-mail: licita.para@outlook.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 371.1646, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Santa Inês - MA, 17 DE AGOSTO de 2022

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL

PG AGUIAR VIEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72



P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (91) 993729319 EMAIL: licita.para@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1
Data: 09/07/2020 15:39:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05/06/2017

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1988

SANTA INES - MA

NASC. N. 85453 FLS. 288V LIV. 83

043178463-90

VIA-02

ASSINATURA DO EMITENTE

LEIN 7116 DE 2003/03

MADEIRA: 1081108

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira

NUMERO DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2021 10:59:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83a11da06ed8a3e338b5e8d2991cae0c2110f6242e5410986805f6cbec3f35001bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
043.178.463-90

Nome
PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Nascimento
14/08/1988



CÓDIGO DE CONTROLE
1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 20/11/2013

REGISTRO: 050531342013-6

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

RELACIONAMENTO: ROBERTO LIMA DE FARIAS E ELIETH MASCARENHO SANTOS

NATURALIDADE: SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO: 15/10/2005

DOC. GARCIA: NASC. N.119823 FLS.82 LIV.118

CPF: 616463843-77

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 28/08/03

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGRAS DO MUNICIPIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Edna Mascarenho de Farias*

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 229 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 39163-1046

Sérgio Castreghini Faria - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA, Selo:

AUTENT029876UFSIRE2TRELUKUS9,

15/12/2021 09:48:16, Hto 13.18, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FIDEP R\$ 0,18

FEMP R\$ 0,18 Conswite em

<https://selo.tjma.jus.br>

Edna

Edineia Melo de Sousa

Escrevente Autorizada

3º Ofício de Santa Inês-MA.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.967.465/0001-72

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803292289159207

Informação obtida em 01/08/2022 08:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS

FICHA CADASTRAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Data de abertura: 17/08/2022 às 08:00h

Objetivo: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo de transporte sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presados Senhores:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PG AGUIAR VIEIRA

NOME FANTASIA: PG AGUIAR

CNPJ: 27.967.465/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.530791-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 235238

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO: BR-316, 1996, VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS/MA

E-MAIL: LICITA.PARA@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (91) 993729319

TIPO DA EMPRESA:

(X) INDIVIDUAL

() LTDA

() S/A

() OUTROS. QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 043.178.463-90

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 13/10/2020

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: : BRADESCO A/G: 959-8

CONTA: C/C: 29.328-8

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

RG: 3711646

CPF: 636.345.112-49

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA. CARGO: ADMINISTRADOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8

TELEFONE (91) 993729319 EMAIL: licita.para@outlook.com

END: RODOMA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

RG: 0302147420055 SESP/MA

CPF: 043.178.463-90

ENDEREÇO: Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040

Santa Inês - MA, 17 de agosto de 2022



mf silva

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL

PG AGUIAR VIEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

PG AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (91) 993729319 EMAIL: licita.para@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



A empresa P GAGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob no 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899, e-mail: licita.para@outlook.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA que possuímos estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, conforme comprovação via imagens/fotos abaixo.

Link:

<https://www.google.com/maps/dir/Santa+Inês/C3%AA,+MA/emp/C3/B3rio+empreendimento+os+santa+in%C3%AA/@-3.1135924,-46.1381808,9z/data=!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x92ca9c1f6b0c58e9:0x561a8d51fd028d1c!2m2!1d-45.3828356!2d-3.6648976!1m5!1m1!1s0x92b391bb87f92943:0x464219576da9040b!2m2!1d-45.7724708!2d-2.5551261>

